



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 11, DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 178, de 18 de dezembro de 2009 e, dá outras providências”

Projeto de Lei Complementar nº 343/2022

Processo nº 575/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O QUADRO 1, anexo previsto no §2º, do artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 178, de 18 de dezembro de 2009, passa a contar com a seguinte redação:

### “QUADRO 1

#### NÚMERO MÁXIMO DE HIS NA ZONA DE USO ZUEC POR BAIRRO

Bairro	Nº MÁXIMO DE HIS
Rio Abaixo/Corredor	3.000
Uma	1.000
Pinheirinho	2.500
Ribeiro	1.000
Campo Limpo/Mandi	1.000
Jaguari/Sítio Mato Dentro	1.500
Pium	389
Cuiabá	140”

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**, em 30 de março de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares